



REQUERIMENTO Nº 462, 16 DE JUNHO DE 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo abertura de credenciamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja enviado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, sugerindo abertura de edital para credenciamento de novos ambulantes no município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente requerimento pelo aumento significativo do número de trabalhadores autônomos e pela constante procura, em nosso gabinete, por oportunidades formais para o exercício da atividade de ambulante, demonstrando a necessidade de ampliação e organização deste setor, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento do comércio informal de forma legal, segura e ordenada.

Desta forma, solicitamos que a Secretaria avalie a viabilidade de elaborar e publicar edital de credenciamento, observando critérios técnicos e legais, com o intuito de fomentar a economia local, apoiar o empreendedorismo e atender à crescente demanda da população.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2025.

LEANDRO SILVA Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA
MARQUES:0811 MARQUES:08111374658
1374658 Dados: 2025.06.12 16:33:49
-03'00'

Leandro Silva Marques
VEREADOR LÉO DO SOCIAL

DEFERIDO
EM 16,06,25


PRESIDENTE